

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 170/2004

Denomina de Prefeito João Bosco Gadelha de Oliveira a Banda de Música do Município de São Francisco, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Prefeito João Bosco Gadelha de Oliveira a Banda de Música deste Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em homenagem ao seu criador.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - São revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2004.

FRANCISCO DE SALES SILVEIRA

Prefeito Municipal